



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1922 - GP/TCU

Brasília, 29 de novembro de 2021.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2579/2021, acompanhado do respectivo Voto que o fundamenta, bem como das informações constantes em mídia digital e elencadas no subitem 9.3 da citada Deliberação, prolatada pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Telepresencial de 27/10/2021, nos autos do processo TC-035.374/2020-9, da relatoria do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.

Esclareço que o mencionado processo trata de consolidação das fiscalizações relacionadas a investimentos em obras públicas (Fiscobras 2021), realizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) entre setembro de 2020 e agosto de 2021.

Por oportuno, informo que o relatório que fundamenta o Acórdão, ora encaminhado, está disponível para consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos e que os arquivos relacionados ao Apêndice do Fiscobras 2021 podem ser obtidos no endereço <https://sites.tcu.gov.br/fiscobras2021/APENDICES.zip>.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília – DF